

ATO DE GOVERNO

No uso de minhas atribuições canônicas e regimentais, conforme orientações canônicas eclesiais (em consonância com a Lei Civil Brasileira) concedo licença maternidade para a Revd^a Gilmara Michael Silva Souza Oliveira, por período de 120 dias, a contar do dia 17/05/2010.

Louvando a Deus pela vida da família e pela chegada do Tito (Kaio Henrique Felipes de Araújo) assino e dou fé.

Marisa de Freitas Ferreira

Bispa presidente da REMNE

Recife, 14 de maio de 2010